

**O SOTAQUE DE ZABUMBA DO BUMBA-MEU-BOI DO MARANHÃO NO  
CONTEXTO DA LEI N° 10.639/2003**

**THE ZABUMBA ACCENT OF THE BUMBA-MEU-BOI OF MARANHÃO IN THE  
CONTEXT OF LAW N° 10.639/2003**

**EL ACENTO ZABUMBA DEL BUMBA-MEU-BOI DE MARANHÃO EN EL  
CONTEXTO DE LA LEY N° 10.639/2003**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n9-081>

**Data de submissão:** 06/08/2025

**Data de publicação:** 06/09/2025

**Laíze Vanessa Froes Marques**

Mestra em Educação

Instituição: Universidade Federal do Maranhão

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-6698-2472>

E-mail: [laize.marques@ufma.br](mailto:laize.marques@ufma.br)

**Antonio de Assis Cruz Nunes**

Doutor em Educação

Instituição: Universidade Federal do Maranhão

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5939-7706>

E-mail: [antonio.assis@ufma.br](mailto:antonio.assis@ufma.br)

**Cristhiane Sampaio Aragão Fontenele**

Mestra em Educação

Instituição: Universidade Federal do Maranhão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5791-4714>

E-mail: [cristhianesaf@hotmail.com](mailto:cristhianesaf@hotmail.com)

**Washington Luís Rocha Coelho**

Doutor em Educação

Instituição: Universidade Estadual do Maranhão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3770-7291>

E-mail: [Washingtoncoelho@professor.uema.br](mailto:Washingtoncoelho@professor.uema.br)

**Carolinny Santos Lima**

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Federal do Maranhão

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1061-2970>

E-mail: [carolinny.lima@ufma.br](mailto:carolinny.lima@ufma.br)

**Rosangela Coêlho Costa**

Mestra em Educação

Instituição: Universidade Federal do Maranhão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9670-6571>

E-mail: [rsngl.coelho@gmail.com](mailto:rsngl.coelho@gmail.com)

**Artur Silva Santos**  
Mestre em Matemática Pura  
Instituição: Universidade Federal do Maranhão  
ORCID: 0000-0002-6694-4632  
E-mail: artur.santos@ufma.br

**Chayanne Bitencourt Sousa**  
Especialista em Didática e Metodologias Ativas para Aprendizagem  
Instituição: Universidade Federal do Maranhão  
ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-4870-0156>  
E-mail: chayanne.bitencourt@ufma.br

## **RESUMO**

O artigo aborda o Bumba-meu-boi do Maranhão, especialmente o sotaque de Zabumba, como expressão cultural ligada à resistência e identidade negra. Destaca seus registros desde o século XIX, marcados por preconceito e racismo, e ressalta sua importância como patrimônio imaterial. Relaciona-o à Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, defendendo sua inserção escolar para valorizar a memória, combater o racismo e fortalecer a identidade afro-maranhense.

**Palavras-chave:** Bumba-Meu-Boi. Sotaque de Zabumba. Cultura Afro-Brasileira. Lei nº 10.639/03.

## **ABSTRACT**

This article discusses the Bumba-meu-boi of Maranhão, especially the Zabumba accent, as a cultural expression linked to Black resistance and identity. It highlights its records dating back to the 19th century, marked by prejudice and racism, and emphasizes its importance as an intangible heritage. It relates it to Law No. 10.639/03, which makes the teaching of Afro-Brazilian history and culture mandatory, advocating for its inclusion in schools to promote memory, combat racism, and strengthen Afro-Maranhão identity.

**Keywords:** Bumba-Meu-Noi. Zabumba Accent. Afro-Brazilian Culture. Law No. 10.639/03.

## **RESUMEN**

Este artículo analiza el Bumba-meu-boi de Maranhão, especialmente el acento Zabumba, como expresión cultural vinculada a la resistencia e identidad negras. Destaca sus antecedentes, que se remontan al siglo XIX, marcados por el prejuicio y el racismo, y enfatiza su importancia como patrimonio inmaterial. Lo relaciona con la Ley n.º 10.639/03, que establece la obligatoriedad de la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileñas, y aboga por su inclusión en las escuelas para promover la memoria, combatir el racismo y fortalecer la identidad afromaranhão.

**Palabras clave:** Bumba-Meu-Boi. Acento Zabumba. Cultura Afrobrasileña. Ley n.º 10.639/03.

## 1 INTRODUÇÃO

Conforme Baptista (2013), as manifestações da cultura popular podem servir para que determinados grupos, comunidades e locais se coloquem à frente da globalização, reforçando assim a identidade nacional e a identidade da cultura local, com a perspectiva da existência de significados sociais diferentes em torno das manifestações culturais coletivas.

Segundo Canclini (1998), as culturas populares conseguem ser no cenário atual um mix de prosperidade e hibridismo, pois as mudanças têm sido constantes tanto na perspectiva da comunidade, quanto para o atendimento da demanda do turismo. Essa capacidade de reinvenção e adaptações para o contexto da modernidade é na maioria das vezes percebida como uma estratégia de sobrevivência e/ou manutenção no cenário contemporâneo.

Para Abib (2004), a cultura popular também inclui sentimentos, como solidariedade, igualdade, respeito às diferenças, humildade e parceria. O autor destaca ainda a dificuldade que a escola encontra em trabalhar esses valores no cotidiano, pois considera de fundamental importância que a valorização da diversidade cultural e histórica sejam propósitos de formação para os indivíduos como cidadãos.

O Maranhão possui reconhecidamente diversas manifestações da cultura popular, incluindo algumas já patrimonializadas e outras em vias de patrimonialização, sendo o bumba-meу-boi uma manifestação já reconhecida como patrimônio da humanidade. Deixando de ser considerada uma brincadeira marginalizada para configurar-se como uma das maiores referências da identidade cultural no Maranhão, consoante registro como bem imaterial conferido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (IPHAN, 2022).

A Lei nº 10.639/03, no artigo 1º que altera os artigos 26-A, 79-A e 79-B da Lei nº 9394/96 descreve que: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira” (Brasil, 2022, p.1). Assim, a manifestação cultural e artística do bumba meu boi do Maranhão, especificamente o sotaque de Zabumba, se insere na referida lei.

O sotaque de zabumba tem a singularidade em manter os saberes técnicos originais, como a comédia, os personagens, o toque, os cantos e as danças, além da peculiaridade das indumentárias. O ritmo é definido pelas zabumbas rústicas (feitas à mão, de madeira retirada do mangue em data certa, com lua apropriada, seguindo a tradição) arrochadas na corda. Os pandeiros são confeccionados de jenipapo e cobertos com couro. Os brincantes organizam-se nos papéis de amo, indígenas, rajados, vaqueiros, palhaços, pai Francisco, Catirina, assim como o próprio boi (Azevedo Neto, 1997).

Do exposto, a pesquisa trata sobre o bumba meu boi, sotaque de zabumba, no contexto da Lei nº 10.639/03. Acrescentamos que a pesquisa é de cunho bibliográfica que conforme Santos (2001,

p.29) conceitua como um "conjunto de materiais escritos/gravados, mecânica ou eletronicamente, que contêm informações já elaboradas e publicadas por outros autores".

O Bumba-meu-boi, em especial no sotaque de Zabumba, constitui-se como uma das mais ricas e emblemáticas expressões culturais do Maranhão, carregando em suas coreografias, músicas, indumentárias e narrativas um patrimônio imaterial profundamente vinculado à história e à resistência da população negra no Brasil. Os primeiros registros documentais sobre essa manifestação remontam ao século XIX, encontrados em periódicos e outros arquivos históricos, que revelam um cenário sociocultural marcado por preconceitos e restrições às expressões populares. Nos jornais da época, o Bumba-meu-boi era frequentemente descrito como uma “dança de negros”, acompanhado de adjetivos depreciativos que o associavam a desordem, violência e promiscuidade, evidenciando o racismo estrutural que permeava a sociedade (Azevedo Neto, 1997).

No caso maranhense, o sotaque de Zabumba desponta como um dos estilos mais tradicionais e antigos, preservando toques e cantos que remetem diretamente às raízes africanas. Conforme aponta Canjão (2001), o Bumba-meu-boi no Maranhão nasceu sob o peso do preconceito e da discriminação, não apenas por sua origem popular, mas também por seu forte vínculo com a cultura negra. Carvalho (1999) reforça que, para os negros escravizados e marginalizados, a brincadeira representava uma oportunidade de lazer, mas também um espaço simbólico para expressar sentimentos de resistência, protesto e afirmação identitária.

É nesse contexto que a Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas, se apresenta como um marco legal essencial para a valorização de manifestações como o Bumba-meu-boi, sotaque de Zabumba. Ao reconhecer e inserir essas expressões nos currículos escolares, a legislação não apenas corrige distorções históricas, mas também contribui para combater preconceitos ainda presentes e promover uma educação antirracista. Assim, compreender o Bumba-meu-boi sob essa perspectiva significa olhar para além do folclore, enxergando-o como um poderoso instrumento de memória, resistência cultural e afirmação da identidade afro-brasileira no Maranhão e no Brasil.

A pesquisa partiu dos seguintes questionamentos: De que forma as escolas maranhenses podem ensinar a manifestação artística e cultural do bumba meu boi, sotaque de zabumba em sintonia com a Lei nº 10.639/03? Como articular a manifestação artística e cultural

do bumba meu boi, sotaque de zabumba em sintonia com a formação identitária da população afro-maranhense: O objetivo da investigação é de descrever sobre a importância da necessidade de ensinar a manifestação artística e cultural do bumba meu boi maranhense na perspectiva do fortalecimento de uma identidade étnico-racial afro-maranhense.

## **2 O SOTAQUE DO BOI DE ZABUMBA NO CONTEXTO DA LEI Nº 10.639/03**

Os primeiros registros sobre o Bumba-meu-boi do Maranhão foram encontrados em documentos históricos e periódicos do século XIX. A análise desses achados revela um contexto sociocultural repleto de preconceito e interdições às manifestações culturais populares. No caso específico do Bumba-meu-boi, as notícias publicadas em jornais se referem à brincadeira como dança de negros e eram utilizados termos que sugerem serem os brincantes promotores de brigas e confusões (Azevedo Neto, 1997).

Conforme Canjão (2001), o bumba-meu-boi surgiu no Maranhão sob a sentença do preconceito e da discriminação tanto pelo fato de representar um substrato popular quanto pelo significativo cunho racial. Dessa forma, Carvalho (1999) se refere ao bumba-boi como uma das brincadeiras preferidas dos negros escravos que estavam marginalizados e aproveitavam o folguedo para externalizar sua agressividade e protesto.

Durante dois séculos o bumba-meu-boi passou por diversas fases: de vítima de preconceito no século XIX por ser considerada uma ‘brincadeira de arruaceiros’, tendo que solicitar autorização para poder sair às ruas na década de 1960, e sob ameaças de extinção na década de 1970, ao prestígio na sociedade maranhense no século XXI que conseguiu se reinventar e sobreviver (Carvalho, 1995).

O bumba-meu-boi do Maranhão tem suas especificidades quanto à sua realização e no sentido em que se expressa para a população local. No Maranhão a brincadeira é tradicionalmente realizada no período das festas juninas, já em outras localidades do país o bumba-meu-boi é realizado no período do carnaval. No Maranhão, a tradição traz a encenação do rapto, morte e ressurreição de um boi, fruto do desejo da personagem Catirina, uma mulher negra e que grávida deseja comer a língua do boi mais amado do patrão de seu marido, o personagem Francisco ou Preto Chico (Burke, 1989).

O bumba-meu-boi está relacionado à dança, teatro, musicalidade e sotaques, onde os brincantes não apenas dançam, mas brincam ao redor do boi. Por isso, essa manifestação se tornou uma atividade popular, de tradição e de devoção. Ele se destaca como uma expressão da cultura popular maranhense e possui sua marca ativa e presente no cotidiano local (Gomes, 2008).

O bumba-meu-boi possui singularidades que diferenciam um grupo do outro, mesmo quando tratamos de grupos com o mesmo sotaque. Pois, cada grupo apresenta alguma característica própria que correspondem as chamadas remodeladas de identidade, incorporando contextos e espaços sociais em novas significações. Essa diferenciação pode ocorrer através da inclusão de algum instrumento musical, coreografia, enredo e/ou entrada no arraial, tornando assim uma peculiaridade daquele grupo (LIMA, 1982).

O bumba meu boi maranhense é classificado em quatro tipos ou sotaques. São eles:

**Sotaque de Matraca ou da Ilha.** Conhecido como batalhão pela grande quantidade de pessoas que reúnem. Possui como instrumental principal e característica a matraca e os pandeirões, que são muito maiores que os pandeirões utilizados em outros sotaques. Tem sua origem na Ilha de São Luís, especialmente na zona rural. São grupos de destaque nesse sotaque: Boi da Maioba, Boi de Ribamar, Boi de Maracanã, Boi da Pindoba, etc.

**Sotaque da Baixada ou Pindaré.** São grupos relativamente menores que o sotaque de matraca e sua principal característica é a batida mais lenta e utilização expressiva da indumentária dos personagens, que sempre utilizam roupas coloridas e acessórios diversos, como o cofo<sup>1</sup> e a máscara com formato animalesco pelo personagem Cazumbá<sup>2</sup>. Teve origem por volta da década de 1940 com a Fundação do Boi de Viana que foi fundado naquela cidade. Um dos maiores representantes desse sotaque é o Boi de Pindaré.

**Sotaque de Zabumba ou Guimarães.** Tem como principais características as indumentárias dos brincantes e o ritmo mais agitado, principalmente pelo uso da zabumba. Acredita-se que este seja o sotaque mais antigo encontrado no Maranhão. Um dos principais representantes desse sotaque é o Boi de Leonardo e o Boi de Guimarães.

**Sotaque de Costa de mão ou Cururupu.** A principal característica é que os tocadores batem nos pandeiros com a ‘costa’ das mãos, além disso o chapéu que os vaqueiros utilizam tem o formato de um cone com fitas coloridas penduradas na parte de trás; Sotaque de

Orquestra. Teve sua origem na região do Munim e a principal característica consiste na utilização de instrumentos de sopro e uma estilização e elitização do bumba-meu-boi. Um dos principais representantes desse sotaque é o Boi de Morros e Boi de Nina Rodrigues (IPHAN, 2011).

A origem do sotaque de zabumba compreende o município maranhense de Guimarães e região. Este sotaque marca a oponente presença africana na festa e a utilização de pandeirinhos, maracás e tantás, além das zabumbas (grandes tambores). Nas vestimentas a presenças de golas e saiotas de veludo preto e bordado e chapéus com fitas coloridas. Embora seja um dos sotaques mais tradicionais, a zabumba vem passando por crises devido a falta de novos brincantes na manutenção da história e tradução do mais antigo estilo de boi do Maranhão (Ribeiro, 2010).

O bumba-meu-boi de sotaque de zabumba é fortemente estigmatizado, tanto pela ancestralidade quanto por processos vinculados ao sistema de políticas culturais atuais. Pois, percorrer

---

<sup>1</sup> No Maranhão, o **cofo** é uma peça de **cestaria utilitária**, confeccionada com **palha ou folhas de palmeiras nativas**, usada para diversas finalidades práticas e cotidianas — armazenamento de farinha, transporte de peixes, carvão, entre outros.

<sup>2</sup> Personagem mascarado do bumba-meu-boi, manifestação folclórica típica do Maranhão, especialmente na região da Baixada Maranhense (municípios como Viana, Penalva, Matinha, entre outros). Representa uma figura mística — não homem, nem mulher, nem animal — incorporando o lúdico, o sobrenatural e elementos simbólicos de vida e morte (Matos & Ferretti, 2009).

o caminho das manifestações culturais e musicais, é percorrer os caminhos históricos da perseguição, hibridismo e dinamismo da cultura e identidade brasileira maranhense (Lima, 1982; Gomes, 2008).

Refletindo sobre essas questões é preciso pensar a educação brasileira com base à diversidade cultural a partir das reivindicações das lutas dos movimentos sociais, em especial o movimento negro, que contribuiu expressivamente para a implementação de políticas públicas de combate ao racismo, em especial à luz da Lei nº 10.639/2003 que discorre sobre a inclusão da história afro-brasileira e complementada pela Lei nº 11.645/2008 que tornou obrigatório o ensino da história afro-brasileira e indígena nos ensinos Fundamental e Médio na rede pública e provada de ensino.

Nessa perspectiva de alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/1996 com base nas leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 essas diretrizes curriculares trazem à tona uma nova concepção a educação brasileira, o que implica em mudanças na prática docente, bem como a escola que exerce um papel distinto na reprodução e construção de conhecimentos e de situações de discriminação (Brasil, 2021; Brasil, 2008, BRASIL, 2022). Segundo Gomes (2017, p. 32) “os educadores não podem calar-se diante dos preconceitos e discriminações, mas intervir com práticas pedagógicas e estratégias de promoção da igualdade racial no cotidiano da sala de aula”.

Do exposto, conforme Brandão (2010, p.8) destaca que:

A Lei nº 10.639/03 normatiza o rompimento do véu que omite, reduz, dissimula e desrespeita os conhecimentos de africanos, afrodescendentes e afro-brasileiros. Ao associar o estudo de História e Cultura Afro-brasileiras a todo o currículo escolar, a Lei possibilita a valorização e o reconhecimento não só de saberes e fazeres, mas, sobretudo, dos indivíduos e grupos que os operam.

Introduzir conteúdos que contemplem a África e suas peculiaridades nos currículos oficiais do Ensino Básico no Brasil, necessita de sujeitos convictos da urgente obrigação de reescrever a história brasileira com o(a) negro(a) presente de forma ativa. Nesse sentido, precisa considerar além das atitudes individuais, de grupos sociais, a concepção de dispositivos legais e burocráticos, como a Resolução CNE/CP 1/2004, como facilitadores da formação de professores/as para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2004).

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ensino da manifestação cultural e artística do Bumba Meu Boi, especialmente no sotaque de Zabumba, constitui um instrumento pedagógico de grande relevância para a formação integral dos discentes, contribuindo para a valorização e preservação do patrimônio imaterial do Maranhão. Esta prática dialoga diretamente com a perspectiva de desenvolvimento de valores étnico-raciais, ao mesmo

tempo em que concretiza o cumprimento da Lei nº 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas brasileiras.

Ao incorporar o sotaque de Zabumba no ambiente escolar, não se está apenas ensinando música ou dança, mas transmitindo narrativas históricas e memórias coletivas que reforçam a identidade cultural afro-maranhense. Trata-se de um sotaque cuja formação e protagonismo têm, em grande parte, a participação de negras e negros, o que confere à sua prática uma dimensão de resistência e afirmação identitária.

Essa vivência cultural pode abarcar elementos como a dança, a música, o canto, a oralidade e as artes visuais, todos característicos da sociedade negra maranhense, permitindo que os estudantes compreendam e valorizem suas raízes, ao mesmo tempo em que se fortalecem contra preconceitos e estereótipos.

Assim, trabalhar o Bumba Meu Boi no sotaque de Zabumba nas escolas maranhenses não é apenas um ato de preservação cultural, mas também uma estratégia pedagógica potente para a construção de um currículo mais inclusivo, plural e comprometido com a equidade racial. Essa ação educacional favorece o reconhecimento do valor da cultura afrodescendente, amplia o sentimento de pertencimento e reforça o papel da escola como espaço de formação cidadã, promotora do respeito à diversidade e da justiça social.

## REFERÊNCIAS

- ABIB, P. R. J.; CASTRO, L. V.; SOBRINHO, José S. Capoeira e os diversos aprendizados no espaço escolar. *Revista Motrivivência* nº14, ano XI, Florianópolis: Ed da UFSC, 2000.
- AZEVEDO NETO, A. Bumba-meu-boi no Maranhão. 2<sup>a</sup> ed. São Luís: Alumar, 1997. 140.
- BAPTISTA. S. Culturas populares e globalização: as culturas do popular e suas interfaces. Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares, v. 10. n. 1, mai. 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tecap/article/view/10187/7963>. Acesso em 20 set. 2022.
- BRASIL. Lei nº 10.639/03. Planalto do Governo. Brasília, 2022. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em 15 set. 2022.
- BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de mar de 2008. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em 15 ago 2024.
- BRASIL. Lei nº 9.394 de 1996. Brasília, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 15 ago 2022
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho 2004. Diário. Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004.
- BRANDÃO, A. P. (Org.). Modos de fazer: caderno de atividades, saberes e fazeres. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2010.
- BURKE. P. Cultura popular na Idade Moderna (Europa, 1500 – 1800). Tradução: Denise Bottman. São Paulo Companhia das Letras, 1989.
- CANCLINI, N. G. Culturas híbridas: estrategias para entrar y salir de la modernidad. Buenos Aires: Sudamericana, 1998.
- CANJÃO, I. O lugar da memória no Bumba-Meu-Boi. In: NUNES, Izaurina Maria de Azevedo (org.). Olhar, memória e reflexões sobre a gente do Maranhão. - São Luís: Comissão Maranhense de Folclore, 2003.
- CARVALHO, M. P. M. Matracas que desfiam o tempo: é o bumba-meu-boi do Maranhão. São Luís, 1999.
- GOMES, C. A. A. O espetacular e o risível em bois de zabumba: a teatralidade como ação simbólica em enredos cômicos.. Monografia de conclusão do curso de Licenciatura em Educação Artística. São Luís: UFMA, 2008.
- GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciaisno Brasil: uma breve discussão.2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos- presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%A3o-B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve- discuss%C3%A3o.pdf>. Acesso em 20 set. 2022.

MATOS, E. C; FERRETTI, S.F. Caretas de Cazumba no Bumba-meu-boi do Maranhão. Revista Pós Ciências Sociais v.6, n.12, 2009.

IPHAN. Complexo Cultural do Bumba meu boi do Maranhão. 2022. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/80>. Acesso em 20 set. 2022.

IPHAN. Complexo Cultural do Bumba meu boi do Maranhão. Dossiê do registro como Patrimônio Cultural do Brasil. São Luís: Iphan/MA, 2011. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie\\_bumba\\_meu\\_boi\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_bumba_meu_boi(1).pdf). Acesso em 20 set. 2022.

LIMA, C. Boi de zabumba. Boletim da Comissão Maranhense de Folclore. São Luís, 1982.

RIBEIRO, T. C. A dança do Bumba-meu-boi do Maranhão. São Luís: Iphan, 2010.

SANTOS, A. R. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 2. ed. Rio de Janeiro/RJ: DP&A. 2001.